DECRETO Nº 245/2013 DE 21.11.2013.

CESSA O BENEFICIO DE APOSENTADORIA, POR MOTIVO DE MORTE DO BENEFICIÁRIO SR. GENTIL PAINI, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 971/90, Lei Orgânica Municipal e em especial de conformidade com a Lei Municipal nº 1.513/2002 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,
Considerando o falecimento do Sr. Gentil Paini, aposentado neste município, conforme Decreto nº 51/97 de 07.03.97,

DECRETA:

Art.1º - Fica cessado o benefício da aposentadoria, concedida de conformidade com a Lei Municipal nº 1275/96 de 16.12.96 e Decreto Municipal nº 51/97, do beneficiário, Senhor **GENTIL PAINI**, partir de 11 de novembro de 2013, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 10 de novembro de 2013, conforme certidão de óbito arquivada na pasta funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 21 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

GILDO BATTISTI
Secretário Municipal de Administração e Fazenda